DOEM
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO
EDIÇÃO 2046 - ANO 8 - 21 / 08 / 2025
SÃO SEBASTIÃO
SP - BRASIL

Prefeitura dá ordem de serviço e obras da Estrada Beira Rio iniciam 2ª feira

A Prefeitura de São Sebastião já emitiu a ordem de serviço para a retomada dos trabalhos de contenção do talude da Estrada Beira Rio, em Boiçucanga. A empresa está em fase de contratação de mão de obras e as execuções começam na 2ª feira (25/8). Recentemente, o prefeito Reinaldinho Moreira, esteve em Brasília em audiência com o ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, onde cobrou a solução para esse problema que vem desde o evento climático de 19 de fevereiro de 2023, e os recursos foram liberados. Reinaldinho destaca a importância dessa obra para a comunidade e os esforços dispensados para que o recurso pudesse ser liberado. **"Essa é uma conquista importante para a população de Boiçucanga e para toda São Sebastião. Não medimos esforços para resolver esse impasse, destravar os entraves burocráticos".** A previsão é que os trabalhos sejam concluídos em até seis meses.

Sesep realiza limpeza de valas em Camburi para prevenir alagamentos

A prefeitura de São Sebastião, por meio da Secretaria de Serviços Públicos (Sesep), segue com as ações de zeladoria e drenagem em todo o município. Na última terça-feira (19/8), os trabalhos foram concentrados nos núcleos Barreira e Barreirinha, em Cambury, na Costa Sul.

Para a execução do serviço, a Regional de Boiçucanga contou com o apoio de uma escavadeira, um caminhão toco e quatro funcionários braçais. Ao todo, foram retirados três caminhões carregados com cerca de 6m³ cada, totalizando 18m³ de resíduos e sedimentos.

FOTO: DIVULGAÇÃO / PMSS

O serviço é fundamental para reduzir os impactos das chuvas, já que a limpeza de valas e canais de drenagem é essencial para o escoamento da água. A ação tem como objetivo atuar de forma preventiva, evitando transtornos e garantindo mais segurança para os moradores.

As equipes da Sesep seguem com a realização de serviços de limpeza, manutenção e desobstrução de córregos e valas em todas as regionais da cidade. O objetivo é manter as vias preparadas, principalmente durante os períodos de maior incidência de chuvas.

Atualmente, a Sesep conta com sete Regionais Municipais: Centro, Topolândia, Costa Norte, Maresias, Boiçucanga, Juquehy e Boraceia.

6ª edição da Corrida Rústica leva atletas a percurso cheio de aventuras em Boiçucanga

A 6ª edição da Corrida Rústica, evento apoiado pela Prefeitura de São Sebastião, por meio da Secretaria de Esportes (Seesp), promete ser uma prova cheia de desafios aos participantes. A largada e chegada do evento serão na Praça Pôr do Sol, em Boiçucanga. A competição tem início às 8h deste domingo (24/8). A corrida, que combina esporte e contato com a natureza, oferece percursos de 5 e 10 km, além da prova kids, que terá largada prevista para às 10h.

O idealizador e organizador da Corrida Rústica é o professor de atletismo, Gildevau Alves. Ele relata que a prova é conhecida por sua diversidade de terrenos. De acordo com Gil, os atletas enfrentarão um trajeto que inclui asfalto, areia de praia, travessia de rio, subidas íngremes e trilhas que passam pelo Parque Estadual da Serra do Mar.

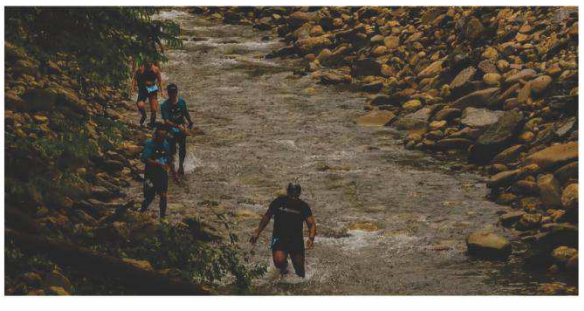

Data de disponibilização: 21/08/2025 | Data de publicação: 22/08/2025

EXPEDIENTE: O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo / Departamento de Comunicação

Veículo de Imprensa Oficial, autorizado pela Lei nº 2436/2017
Jornalista Responsável: Adelson Pimenta - MTB: 64.760/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/B08C-A94B-47BF-E95F e informe o código B08C-A94B-47BF-E95F

DOEM SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
EDIÇÃO 2046- ANO 8 - 21 / 08 / 2025
São Sebastião GOVERNO MUNICIPAL

‘Agosto Dourado’ - Boiçucanga recebe programação especial no Hospital da Costa Sul

A Prefeitura de São Sebastião, por meio da Secretaria de Saúde (Sesau), segue com sua programação especial alusiva ao **‘Agosto Dourado’**, campanha realizada durante todo o mês para incentivar o aleitamento materno no Hospital de Clínicas de São Sebastião da Costa Sul (HCSS-CS).

Durante este mês, a unidade hospitalar, que fica em Boiçucanga, realiza atividade de conscientização, palestras educativas e orientações as gestantes, puérperas e familiares. O objetivo é reforçar a importância da amamentação e oferecer suporte para as mães neste momento especial.

Neste ano, a campanha Agosto Dourado, do Ministério da Saúde, tem como tema central ‘Priorize a Amamentação: Construindo Sistemas de Apoio Sustentáveis’. A cor dourada simboliza o padrão ouro da alimentação infantil, ou seja, reforça a superioridade do leite materno como fonte essencial de nutrição, imunidade, além do vínculo afetivo entre mães e filhos. A Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde recomendam o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida, mantendo-o de forma complementar até os dois anos ou mais.

“Com essa iniciativa, o hospital reafirma seu papel social em prol da saúde da comunidade, reforçando que amamentar salva vidas e é um direito de toda criança”, destacou o superintendente do Hospital das Clínicas, Alfredo Simões.

FOTO: DIVULGAÇÃO / PMSS

Exposição ‘Cuide-se’ transforma resíduos em arte e mobiliza Maresias para a sustentabilidade

Até o dia 31 de agosto, o bairro Maresias recebe a exposição ‘Cuide-se’, iniciativa que une arte, educação ambiental e mobilização comunitária. A mostra é realizada pelo Ministério da Cultura, com patrocínio da Sabesp via Lei Rouanet, e apoio da Prefeitura de São Sebastião, por meio das secretarias municipais de Turismo, Educação, Meio Ambiente, Fundação Educacional e Cultural ‘Deodato Sant’Anna’ (Fundass) e da ONG Lixo Zero.

O público poderá visitar gratuitamente, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30, no espaço Parador Maresias, um conjunto de obras criadas por 12 artistas brasileiros a partir de resíduos sólidos, tecidos descartados, sucatas e metais reaproveitados. O objetivo é transformar matéria de descarte em poesia visual e provocar reflexão sobre o impacto ambiental do consumo.

FOTO: DIVULGAÇÃO / PMSS

Arte como urgência

A exposição ‘Cuide-se’ parte da ideia de que o cuidado é um gesto político diante das crises ambientais e sociais. **“A arte deixa de ser apenas contemplação para se tornar um chamado à ação”**, afirmam os organizadores.

Além da mostra, o projeto promove uma oficina pedagógica voltada a crianças da rede pública, simulando uma ‘mini cooperativa de reciclagem’.

Em dez dias, cerca de 2.500 estudantes vão participar de atividades que incluem visita guiada, triagem de resíduos e criação de painéis coletivos com o símbolo da reciclagem. Esses trabalhos serão espalhados pela cidade, transformando Maresias em uma galeria a céu aberto.

O material educativo inclui uma cartilha para professores, que integra artes visuais, história, filosofia e geografia, incentivando práticas interdisciplinares e avaliação formativa.

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/B08C-A94B-47BF-E95F e informe o código B08C-A94B-47BF-E95F

DOEM
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO
EDIÇÃO 2046 - ANO 8 - 21 / 08 / 2025
SÃO SEBASTIÃO
SP - BRASIL

Extrato do Termo Aditivo n° 04 ao Contrato Administrativo – 2022SEDES083 – Processo nº 9365/2022

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL
REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 06/2025
Tendo sido improfícuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta o artigo 86 da Lei n.º 1.317/98, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo artigo do Decreto supracitado, alínea "b", artigo 68, Lei nº. 1.317/98, alterado pelo artigo 1º. da Lei 1.769/05, INTIMADO a recolher o montante apurado, bem como a Atualização Monetária, atualizado nos termos do artigo 73 da supracitada Lei e do artigo 2º. da Lei nº. 1.450/00, apurados de acordo com o demonstrativo de cálculo em anexo, e conforme resumo abaixo do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI.

Principal do I T B I	R$	6.990,04
Multa	R$	4.554,77
Atualização Monetária	R$	2.119,49
Juros	R$	4.009,29
TOTAL	R$	17.763,59

SUJEITO PASSIVO: EDIMO RODRIGUES GUSMÃO , CPF 263996158-60
IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL – IC: 3133.213.1307.0054.0000 (AREA MAIOR).
INFRAÇÃO: Não recolheu o ITBI gerado, infringindo o disposto pelos artigos 69 e 70 da Lei nº. 1.317/98. As penalidades, conforme o artigo 74, caput e § 2º da Lei nº 1.317/98.
Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados ou para recurso, de acordo com o artigo 29 do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta a Lei nº. 1.317/98, na sede da Divisão de Inspetoria Fiscal situada à Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº. 335 – Centro – São Sebastião - SP, das 9h00min às 16h30min.
NATUREZA DO DÉBITO: ITBI gerado com a transmissão do bem imóvel situado a Rua Manganês, lote 07 e 08, Bairro de Boiçucanga – SÃO SEBASTIÃO -SP, tendo com transmitente Valdemir Cavalcanti de Azevedo, para o(a) Sujeito(a) Passivo(a) citado(a), de acordo com a Escritura de Cessão de Direitos Possessórios, datada de 13/07/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8971/2021 em nome de EDIMO RODRIGUES GUSMÃO
INSPETOR FISCAL DE RENDAS: AFONSO CELSO MUNIZ ESCUDERO –RE 3581-5.
O não - atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei 1317/98.
Observação: Tentado a entrega por correio, ao qual retornou o Aviso de Recebimento com a informação de "RECUSADO".

São Sebastião, 21/08/2025.

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 171/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AS UNIDADES DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.
Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeira VANESSA DOS SANTOS VICENTE BOKERMAN, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, esse procedimento licitatório à empresa:
MICROFORTINFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.675.507/0001-03; cujos preços finais foram:
- LOTE 01 – R$ 15.190,00 (quinze mil e cento e noventa reais);
- LOTE 03 – R$ 8.892,15 (oito mil e oitocentos enoventa e dois reais e quinze centavos).

58.345.126 MATHEUS SPOSITO LUCAS, inscrita no CNPJ Nº 58.345.126/0001-88; cujo preço final foi:
- LOTE 11 - R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

C BSANTOS COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ Nº 33.529.762/0001-39; cujo preço final foi:
- LOTE 12 - R$ 5.370,00 (cinco mil e trezentos e setenta reais).

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 46.368.367/0001-63; cujo preço final foi:
- LOTE 6 - R$ 12.890,00 (doze mil e oitocentos e noventa reais).

ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ Nº 09.066.243/0001-05; cujo preço final foi:
- LOTE 8 - R$ 3.220,00 (três mil e duzentos e vinte reais).

MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 31.030.858/0001-22; cujo preço final foi:
- LOTE 10 - R$ 170,00 (cento e setenta reais);

HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTO ELETROELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 97.519.539/0001-93; cujos preços finais foram:
- LOTE 02 – R$ 1.990,00 (um mil enovecentos e noventa reais);
- LOTE 04 – R$ 4.770,00 (quatro mil e setecentos e setenta reais);
- LOTE 05 – R$ 2.175,00 (dois mil e cento e setenta e cinco reais);
- LOTE 07 – R$ 10.490,20 (dez mil e quatrocentos e noventa reais e vinte centavos).

S C T MACKERT, inscrita no CNPJ Nº 51.784.579/0001-61; cujos preços finais foram:
- LOTE 9 - R$ 11.299,96 (onze mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);
- LOTE 13 - R$ 4.099,95 (quatro mil e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

São Sebastião, 21 de agosto de 2025
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 08/2025 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018FSPSS05
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2018
Locador: Bevilacqua & Sanches Participações Ltda.
Locatário: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA TRAVESSA ZEFERINO MARQUES Nº66 - BARRA DO SAHY - SÃO SEBASTIÃO - SP, PARA FUNCIONAMENTO DA USF BARRA DO SAHY, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 111.637,85 (cento e onze mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Data da assinatura: 12 de agosto de 2025.
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e Armando Bevilacqua Júnior pelo locador.

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 04/2025-FSPSS
CONHECIMENTOS LÍNGUA PORTUGUESA

1) De acordo com a norma-padrão da Língua Portuguesa e quanto à ortografia, assinale a alternativa correta.

(A) A candidata foi reprovada na prova de balisa.
(B) Ele não teve a pretenção de magoá-la.
(C) Conhecemos a extensão do problema.
(D) O estacionamento fica no subssolo do prédio.

2) De acordo com a norma-padrão da Língua Portuguesa e quanto à concordância verbal, assinale a alternativa correta.

(A) Cerca de mil pessoas morreu no terremoto.
(B) Fui eu que pagou a conta de telefone no mês passado.
(C) 70% dos alunos não aprova o novo método de ensino.
(D) Alugam-se galpões de 200m² na região de Botucatu.

3) De acordo com a norma-padrão da Língua Portuguesa e quanto à acentuação, assinale a alternativa em que as palavras devam ser acentuadas, respectivamente, de acordo com as mesmas regras de acentuação das palavras apresentadas abaixo:

Saúde/ câncer/ anúncio
(A) Bonus/ docencia/ util
(B) Faisca/ eter/ dicionario
(C) Chapeu/ bau/ gratis
(D) Sauva/ açucar/ buscape

4) Observe a frase: "A arte tem regras que não são as do mercado" (Itamar Assumpção)

Essa frase foi reescrita, mantendo-se o sentido original de vários outros modos. Assinale a forma que se mostra inadequada por não apresentar o mesmo sentido original.

(A) As regras da arte não são as do mercado.
(B) As regras do mercado são diferentes das regras da arte.
(C) Regras, a arte as tem diferentes das do mercado.
(D) Regras, a arte só tem as diferentes das do mercado.

5) Em relação à concordância verbal e nominal, assinale a alternativa correta.

(A) Os especialistas, que virão amanhã aqui na empresa, tem total autonomia para fazer as alterações necessárias no planejamento.
(B) Nenhum dos presentes na reunião foi notificado pela direção, o que lhes garante excelente perspectivas profissionais.
(C) A partir das próximas semanas, os alunos poderão vir sem uniforme à escola, desde que tenha autorização do responsável.
(D) Aqui nessa escola, como comprovado nos últimos anos, todos os pais vêm às reuniões pedagógicas marcadas pela coordenação.

CONHECIMENTOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

6) De acordo com a Constituição Federal, ao Sistema Único de Saúde compete, além de outras atribuições:

(A) fiscalizar a proteção ambiental no entorno das unidades de saúde
(B) ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde
(C) executar as ações de vigilância da saúde da criança
(D) controlar a distribuição de sangue nos municípios

7) Toda pessoa tem direito ao acesso a bens e serviços ordenados e organizados para garantia da promoção, prevenção, proteção, tratamento e recuperação da saúde. O acesso aos serviços ocorrerá preferencialmente através de:

(A) unidades de pronto atendimento (UPA)
(B) ambulatórios de especialidades
(C) emergência hospitalar
(D) atenção básica

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/B08C-A94B-47BF-E95F e informe o código B08C-A94B-47BF-E95F

EXPEDIENTE: O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo / Departamento de Comunicação
São Sebastião GOVERNO MUNICIPAL
Veículo de Imprensa Oficial, autorizado pela Lei nº 2436/2017
Jornalista Responsável: Adelson Pimenta - MTB: 64.760/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

DOEM
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO
EDIÇÃO 2046 - ANO 8 - 21 / 08 / 2025
SÃO SEBASTIÃO
SP - BRASIL

8) Toda pessoa tem direito a participar das instâncias colegiadas de saúde e de exigir que os gestores cumpram os princípios do SUS, através de:

(A) discussão nos conselhos e conferências de saúde
(B) atuação voluntária nos hospitais e núcleo de humanização
(C) divulgação, em igrejas e outras entidades, da precariedade da saúde pública
(D) debate, em reuniões na comunidade e outros movimentos, sobre a necessidade de recurso para melhoria dos hospitais

9) Toda pessoa tem direito a atendimento humanizado e acolhedor realizado por profissionais qualificados, em ambiente limpo, confortável e acessível a todos, garantindo-lhes:

(A) a identificação dos profissionais gravada em seus jalecos com letra legível
(B) consultas médicas para triagem aos demais profissionais de saúde da equipe multidisciplinar
(C) a continuidade das atividades escolares dos pacientes regularmente matriculados na rede pública de educação
(D) o direito a acompanhante, nos casos de internação, nos casos previstos em lei, assim como naqueles em que a autonomia da pessoa estiver comprometida

10) Os fatores determinantes e condicionantes da saúde, entre outros, são:

(A) alimentação, moradia, saneamento básico, meio ambiente, trabalho, renda, educação, transporte e lazer
(B) moradia, saneamento ambiental, emprego, auxílios governamentais, capacitação para o trabalho e lazer
(C) medicamento, exame, consulta, água potável, emprego, benefícios, educação, transporte e lazer
(D) cesta básica, saneamento básico, policiamento, trabalho, vale-transporte, lazer e exame

---

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11) Leia o trecho abaixo e, em seguida, assinale a alternativa que preenche corretamente a lacuna. Os resíduos _____ devem ser condicionados em recipientes rígidos, obedecendo à NBR 13.853/1993 e, depois, direcionados a aterros.

(A) biológicos
(B) químicos
(C) radioativos
(D) perfurocortantes

12) Apresenta fraca ação anti-inflamatória, pois, em tecidos periféricos, tem pouco efeito sobre a cicloxigenase e deriva-se do para-aminofenol. É correto afirmar que a descrição refere-se ao

(A) diclofenaco.
(B) paracetamol.
(C) sulindaco.
(D) piroxicam.

13) Na prescrição, consta amoxicilina suspensão, por via oral, devendo ser administrados 500mg, de 8/8 horas. A apresentação da amoxicilina é de 400mg em cada 5mL. Diante do exposto, assinale a alternativa que apresenta quantos mL devem ser administrados em cada dose.

(A) 6,25mL.
(B) 10mL.
(C) 2,5mL.
(D) 12,5mL.

14) A Notificação de Receita é o documento que, acompanhado de receita, autoriza a dispensação de medicamentos à base de substâncias constantes das listas “A1” e “A2”, ou seja,

(A) entorpecentes.
(B) psicotrópicas.
(C) retinoicas de uso comum.
(D) imunossupressoras.

15) Fazem parte da lista de substâncias psicotrópicas anorexígenas sujeitas à Notificação de Receita tipo “B”, exceto:

(A) nitrazepam
(B) femproporex.
(C) Diazepam.
(D) orlistat.

16) É correto afirmar que o valor 0,001, tendo como base o “grama”, equivale a:

(A) 1 miligrama.
(B) 10 miligramas.
(C) 100 miligramas.
(D) 1 grama.

17) Este programa tem como meta assegurar medicamentos básicos e essenciais, a baixo custo, diminuindo o impacto causado pelos gastos com medicamentos no orçamento familiar. É correto afirmar que a descrição refere-se ao seguinte programa:

(A) Farmácia Popular do Brasil.
(B) Programa Nacional de Controle de Medicamentos Especiais.
(C) Programa Nacional de Controle Farmacológico.
(D) Medicamentos de alto custo.

18) São formas farmacêuticas líquidas, EXCETO,

(A) soluções.
(B) géis.
(C) xaropes.
(D) elixires.

19) O tempo de meia-vida de um fármaco é o intervalo de tempo...

(A) gasto para que a concentração plasmática ou a quantidade original de um fármaco no organismo se reduza à metade.
(B) no qual sua concentração plasmática atinja o dobro nos tecidos.
(C) no qual metade da sua quantidade absorvida atinja os pulmões.
(D) no qual o fármaco absorvido é eliminado pelos rins.

20) Sobre as farmácias no âmbito do SUS, é correto afirmar que:

(A) nas farmácias públicas, o acesso ao ambiente interno e às prateleiras é livre aos usuários.
(B) a adequação do tamanho da sala de recepção não depende da demanda, uma vez que o acolhimento humanizado não deve ser prestado em farmácias.
(C) a realização de contagens periódicas do estoque não permite a identificação de discordâncias entre os registros e o estoque físico dos medicamentos.
(D) o almoxarifado para o armazenamento dos medicamentos e correlatos precisa ser fechado, em local restrito aos profissionais da farmácia, e possuir área total suficiente para abrigar as estantes onde serão estocados os medicamentos de forma ordenada.

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 04/2025-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna público o gabarito e classificação preliminares do **PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**, para profissional no cargo de **TÉCNICO EM FARMÁCIA**, para lotação em Unidades de Saúde da Família da Costa Sul do município de São Sebastião/SP, pelo período de 1 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, tendo em vista a ausência de candidatos interessados em número suficiente no PRSS Nº 01/2025 para suprir a demanda existente, e a inexistência de candidatos aprovados no Concurso Público vigente.

GABARITO PRELIMINAR

Questão 1	C	**Questão 2**	D	**Questão 3**	B	**Questão 4**	D	**Questão 5**	D
Questão 6	B	**Questão 7**	D	**Questão 8**	A	**Questão 9**	D	**Questão 10**	A
Questão 11	D	**Questão 12**	B	**Questão 13**	A	**Questão 14**	A	**Questão 15**	D
Questão 16	A	**Questão 17**	A	**Questão 18**	B	**Questão 19**	A	**Questão 20**	D

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Classificação	*Nome*	*Inscrição*	*Pontuação*	*Total Acertos*
1º	Giovanna Raulita Byczynski Cavalheiro	5	80	16
2º	Gabriela da Silva Queiroz	4	65	13
3º	Raquel da Gloria Figueiredo	7	45	9
4º	Jessica Alves Gonçalves	6	35	7
AUSENTE	Ana Cristina Martins Marcelo	1	AUSENTE	AUSENTE
AUSENTE	Eduarda Flegler Lima	2	AUSENTE	AUSENTE
AUSENTE	Erica Vitoria Soares	3	AUSENTE	AUSENTE
AUSENTE	Rayane de Oliveira Machado	8	AUSENTE	AUSENTE

São Sebastião, 21 de agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO Nº 10
CONCURSO PÚBLICO 01/2024

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, de 26 DE JANEIRO DE 2024, bem como o edital de Homologação Parcial e Classificação Definitiva, de 20 DE MAIO DE 2024, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e Instituto Avança São Paulo;

RESOLVE:

1 - RECLASSIFICAR o profissional da categoria descrita abaixo, seguindo a ordem da Classificação Final do último candidato:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM									
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASC.**	**MODALIDADE**	**PORT**	**MAT**	**INFO**	**CE**	**PONTOS**	**POSIÇÃO**
2342	Sirleide de Oliveira Gusmão	10/05/1986	Ampla Conc.	7,50	7,50	2,50	32,50	50,00	55º reclass

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/B08C-A94B-47BF-E95F e informe o código B08C-A94B-47BF-E95F

EXPEDIENTE: O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo / Departamento de Comunicação
São Sebastião GOVERNO MUNICIPAL
Veículo de Imprensa Oficial, autorizado pela Lei nº 2436/2017
Jornalista Responsável: Adelson Pimenta - MTB: 64.760/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

DOEM
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO
EDIÇÃO 2046 - ANO 8 - 21 / 08 / 2025
SÃO SEBASTIÃO
SP - BRASIL

São Sebastião, 21 de agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 51

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, de 26 DE JANEIRO DE 2024, bem como o edital de Homologação Parcial e Classificação Definitiva, de 20 DE MAIO DE 2024, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e Instituto Avança São Paulo;

RESOLVE:

1 - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

CARGO	CLASSIF.	Nº INSCRIÇÃO	NOME
Auxiliar de Enfermagem (Costa Norte)	10	6255	Georja Batista Candelaria
Farmacêutico (Costa Norte)	5	6007	Aline Baylon Dias
Recepcionista (Costa Sul)	12	8788	Sirleide Santos de Jesus
Técnico em Enfermagem	41	5299	Sabrina Pereira da Silva
Técnico em Enfermagem	42	7462	Ana Dark Santos Prainha
Técnico em Enfermagem	43	4961	Josyane de Santana

2 - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, na terça-feira dia 26 de agosto de 2025, das 9h às 12h ou das 14h às16h, impreterivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

a) Currículo atualizado
b) Carteira de Identidade – RG, em cópia autenticada *(não será aceito outro documento em substituição)*
c) Comprovante de Escolaridade, em cópia autenticada
d) Comprovante de conclusão de Curso na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
e) Comprovante de Título de Especialista na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
f) Comprovante de Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
g) Carteira de Identidade Profissional – Conselho de Classe, em cópia autenticada, quando o cargo assim exigir
h) Certidão ou declaração de quitação da anuidade 2025, ou regularidade financeira, do conselho de classe, quando o cargo assim exigir (CREMESP, COREN, etc.)
i) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria requerida no Edital de Abertura, quando o cargo assim exigir
j) Cópia CPF
k) Cópia PIS/PASEP
l) Cópia Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
m) Cópia Título de eleitor, Comprovante da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral
n) Cópia Certidão de Nascimento, se solteiro ou Certidão de casamento, se casado, com a devida averbação se divorciado
o) Cópia Cartão de vacinação do candidato
p) Cópia Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
q) Cópia CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
r) Cópia Cartão de vacinação dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
s) Cópia Comprovante de residência com CEP emitido a, no máximo, 03 (três) meses, em nome do candidato
t) 01 (uma) foto 3x4 coloridas e atual
u) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe)
v) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário (https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do)
w) Cópia Cartão SUS
x) Comprovante de Conta Bancária Santander, em nome do candidato

3 - Em caso de não comparecimento por motivo de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

4 – O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5 - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação, pelo Setor de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.
5.1 – O candidato convocado na condição de PcD – Pessoa com Deficiência deverá, para realizar os exames admissionais, apresentar Laudo Médico que ateste a deficiência deferida para inscrição e realização do respectivo concurso público.

6 - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7 - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.
São Sebastião, 21 de agosto de 2025.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

EMBARGO
Tendo sido improfícuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, o embargo dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	AUTO
23.258/2025	-DAMIÃO FERREIRA DA ROCHA	R LAURINDA SCARPA / R ASTROGILDO G. OLIVEIRA, FINAL DA R, BOIÇUCANGA	39436
23.257/2025	-RODRIGO ZILLIG	R TERRA DE SANTA CRUZ, 777 , BALEIA	40412
23.256/2025	-MARQUINHO DE TAL	R TERRA DE SANTA CRUZ, SN, BALEIA	40414
23.255/2025	-DESCONHECIDO	R TERRA DE SANTA CRUZ, SN, BALEIA	40415
23.254/2025	-DANIELA DE PAULA MADUCCI	R TERRA DE SANTA CRUZ, SN, BALEIA	39438
23.253/2025	-MARQUINHOS DE TAL	R TERRA DE SANTA CRUZ, SN, BALEIA	39440
23.252/2025	-NÃO IDENTIFICADO	R TERRA DE SANTA CRUZ, AO LADO 777, BALEIA	39441

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

MULTA
Tendo sido improfícuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	VALOR	AUTO
23.259/2025	-DANIELA DE PAULA MADUCCI	R TERRA DE SANTA CRUZ, SN, BALEIA	R$ 10.000,00	39439
23.260/2025	-RODRIGO ZILLING	R TERRA DE SANTA CRUZ, 777, BALEIA	R$ 20.000,00	40413
23.261/2025	-DAMIÃO FERREIRA DA ROCHA	R LAURINDA SCARPA / R ASTROGILDO G. OLIVEIRA, FINAL DA R, BOIÇUCANGA	R$ 30.000,00	39437
23.263/2025	-EZEQUIEL ENRIQUE VENTURA	AV ADELINO TAVARES, 500, BARRA DO SAHY	R$ 5.000,00	40319
23.264/2025	-ELISETE DOS SANTOS STEINER	R SANTIAGO, 37, TOPOLANDIA	R$ 2.385,00	40290
23.265/2025	-EDSON GERALDO DOS SANTOS	R SANTIAGO, 49, TOPOLANDIA	R$ 2.385,00	40344

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO
Tendo sido improfícuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, , a providenciarem a regularização dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	PRAZO	AUTO
23.251/2025	-FRANCISCO MARTINS PINHEIRO	R DAS ROSAS, 310, CAMBURI	15 DIAS	40411
23.249/2025	-KLEBER TAVOLARO	R DAS ROSAS, 367, CAMBURI	15 DIAS	40409
23.248/2025	-C 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	R DAS ROSAS, 300, CAMBURI	15 DIAS	40410
23.247/2025	-GEORGE ALBERTO COSTA E SILVA	R DAS ROSAS, 217, CAMBURI	15 DIAS	40408

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.
Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/B08C-A94B-47BF-E95F e informe o código B08C-A94B-47BF-E95F

EXPEDIENTE: O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo / Departamento de Comunicação
São Sebastião GOVERNO MUNICIPAL
Veículo de Imprensa Oficial, autorizado pela Lei nº 2436/2017
Jornalista Responsável: Adelson Pimenta - MTB: 64.760/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B08C-A94B-47BF-E95F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCELO CORTE (CPF 313.XXX.XXX-00) em 21/08/2025 23:44:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/B08C-A94B-47BF-E95F